



PROCESSO N.º 889/10

PROTOCOLO N.º 10.336.164-8

PARECER CEE/CEB N.º 596/12

APROVADO EM 06/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ PARDINE

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB n.º 104/11.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação e Trabalho, reencaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional José Pardine, do município de Colorado, para alteração do Parecer CEE/CEB n.º 104/11 de 01/03/11, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Consta à folha 310, justificativa do NRE de Maringá nos seguintes termos:

Retorna-se ao DET/SEED, para correção da matriz curricular constante no Parecer 104/2011 do CEE, aprovado em 01/03/2011, visto que houve um equívoco por parte deste setor, quanto ao envio da Matriz Curricular e Dados Gerais do Curso, via fax, folhas 288 e 289.

Justificamos ainda que foram verificados os livros Registros de Classe das turmas:

Turma 08 - módulo I - fevereiro a junho/2010, módulo II - de agosto, a novembro/2010, módulo III - fevereiro a junho/2011 e módulo IV - agosto a novembro/2011, já concluída com a matriz curricular cuja a carga horária está correta;

Turma 09 - módulo I - fevereiro a junho/2011, módulo II - agosto a novembro/2011, módulo III e IV - encontram-se em curso, estando constado o registro da Matriz Curricular com a carga horária correta; o mesmo ocorrendo com a turma 10, cujo primeiro módulo ora em curso (fevereiro a junho/2012), mantém também a carga horária correta.



PROCESSO N.º 889/10

Matriz Curricular Correta

4) – Matriz Curricular:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional José Pardine

Município: Colorado

NRE: Maringá

curso: Técnico em Enfermagem

Ano de Implantação: 2010

Forma: Concomitante ou subsequente

Duração: 24 meses

Carga horária: 1200 horas e 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Turno: Noturno

Quadro Curricular: Curso Técnico em Enfermagem					
Componentes Curriculares	MÓDULOS				TOTAL GERAL
	I	II	III	IV	
	CARGA HORÁRIA				
Preparação e exames diagnóstico	45	-	-	-	
Acompanhamento de exames diagnóstico	45	-	-	-	
Educação para o auto cuidado	30	-	-	-	
Promoção da saúde e segurança no trabalho	45	-	-	-	
Biossegurança nas ações de saúde	30				
Prestação de Primeiros Socorros	60	-	-	-	
Organização do processo de trabalho em saúde	45	-	-	-	
Preparação e exames diagnóstico II	-	45	-	-	
Acompanhamento de exames diagnóstico II	-	45	-	-	
Promoção da biossegurança nas ações de Enfermagem	-	60	-	-	
Assistência a clientes / pacientes em tratamento clínico	-	60	-	-	
Assistência a clientes / pacientes em tratamento cirúrgico	-	60	-	-	
Assistência à pacientes em estado grave	-	30	-	-	
Assistência em saúde coletiva	-	-	45	-	
Educação continuada em prevenção e manutenção da saúde	-	-	60	-	
Assistência em saúde mental	-	-	75	-	
Assistência à criança, ao adolescente / jovem e à mulher	-	-	120	-	
Assistência a clientes / pacientes em tratamento clínico II	-	-	-	60	
Assistência a clientes / pacientes em tratamento cirúrgico II	-	-	-	60	
Assistência à pacientes em estado grave II	-	-	-	75	
Organização do processo de trabalho em enfermagem	-	-	-	105	
SUBTOTAL	300	300	300	300	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	150	150	150	150	600
TOTAL GERAL	450	450	450	450	1800



PROCESSO N.º 889/10

2. Mérito

Trata-se de pedido de alteração do Parecer CEE/CEB n.º 104/11, de 01/03/11, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, visto ter havido um equívoco por parte do NRE de Maringá quanto a Matriz Curricular anexada ao processo n.º 889/10, de renovação do reconhecimento do curso.

A assessoria do NRE de Maringá informa que foram verificados os livros de Registro de Classe das turmas ofertadas até o momento, com o registro da Matriz Curricular com a carga horária correta.

Consta do solicitado cópia da Matriz Curricular constante do Parecer CEE/CEB n.º 104/11, como também a Matriz Curricular correta utilizada pela instituição de ensino.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEB n.º 104/11, de 01/03/11, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, do Centro de Educação Profissional José Pardine, do município de Colorado, de acordo com a Matriz Curricular que consta deste Parecer.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 06 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE